



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Solicito que o Poder Executivo atue firmemente no que tange o incentivo às Mulheres do município vítimas de violência física, psicológica, sexual ou patrimonial, a serem inseridas rapidamente no ambiente de trabalho em empresas públicas ou privadas.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito que seja implantado um programa voltado a rápida integração das mulheres que foram vítimas de violências, sejam elas, físicas, sexuais, patrimoniais ou psicológicas, aos ambientes de trabalho, sejam nas redes públicas ou privadas.

Ocorre que, através de anos as mulheres lutam para que tenham seus direitos garantidos, mesmo havendo expressamente os seus direitos e garantias assegurados pela Constituição da República brasileira. Contudo, por muitos casos, muitas mulheres vítimas de violência não possuem a coragem de denunciar haja vista estarem completamente dependentes dos seus cônjuges que praticam. Através do programa que

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

visa a integração social dessas mulheres nos ambientes laborais, estas, com total certeza terão a convicção de que podem contar com o poder público para que este possa ajudá-la de uma forma célere a ser encaixada nas empresas que estejam com parcerias ao aderirem o programa do poder público.

O Brasil passou a ser colocado no índice de alerta no que diz respeito a violência doméstica contra mulheres, sendo assim, precisa-se instituir em nosso Município programas que sejam voltados a defesa de políticas públicas que estão concernentes com o texto constitucional, para que, através de diversas iniciativas possamos sanar de uma vez por todas em nosso município o número de mulheres em questão de vulnerabilidade social. Assim, trataremos de direitos e deveres e então estaremos no ranking de cidades inclusivas e de espaços notados e referências.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Rosana Pinheiro

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.